



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 181/2016,  
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Cariacica, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.003192/2016-12, bem como as decisões do Conselho Superior na 47ª. Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do campus Cariacica, na modalidade presencial, vagas distribuídas a partir do seguinte ciclo trienal: ano 1 - 72 vagas; ano 2 - 72 vagas; ano 3 - 36 vagas, regime de entrada anual, a partir de 2023/1. [Redação dada pela Resolução CONSUP/IFES nº 122/2022](#)

**Art. 2º** A partir do ano de 2017 a oferta se dará em tempo integral.

**Art. 3º** Revogar a Resolução CS nº91/2016.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior